



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058/2025

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JÚLIO CÉSAR GUICCIARDI**, RG: MG-18.687.776-PC/MG, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DEFENSOR JUDICIÁRIO MUNICIPAL**, Recrutamento Amplo, de que trata a Lei nº 1.482/2023, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 24 de fevereiro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 24 de fevereiro de 2025